

RESOLUÇÃO Nº 220 DE 26 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

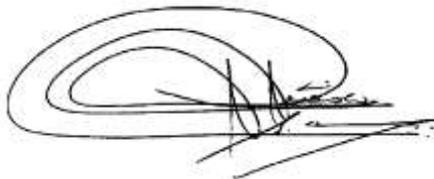
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Beatriz de Amorim Mendes - Membro
Bianca Almeida Conceição - Membro
Lucas Barbosa de Jesus - Membro
Manoel Rufino de Oliveira Neto - Membro
Morgana Kamila Freires da Silva - Membro
Pedro Henrique Leandro Dorileo - Membro
Rubens Antonio de Campos Filho - Membro
Wellington Freitas Darcia - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de julho de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro